

- b) 2 (dois) lápis pretos nº 2B grafite apontados;
c) 2 (duas) canetas esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta.
- 1.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.3. Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
- a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- 1.4. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes da realização do exame, deverão permanecer desligados.
- 1.5. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o material solicitado e documento original de identidade.

2. DATA, LOCAL, HORÁRIO E CANDIDATO CONVOCADO.**Período da Manhã**

Data do Exame: 28/01/2017, às 08h30min.
Horário de Abertura dos Portões: 08h00min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h20min.

LOCAL: Escritório IBFC

ENDEREÇO: Rua Antilópio de Carvalho, 29 - Sala 618 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|-----------|-------------------------|---------------------------|
| 0907983-1 | FILIPPE CARVALHO EMILIO | 0350256-07.2016.8.19.0001 |

LEGENDA: (*) CANDIDATO SUB JUDICE

Id: 2006038

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CNPJ 42.498.725/0003-63

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de contrato de permissão de uso de parte do imóvel. **PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Coronel PM MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL, Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar e ERICA DE AZEVE-

DO DE BARROS. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-09/031/72/16. **DATA:** 01/06/16. **OBJETO:** Exploração de bazar. **VALOR:** 43 UFIRs mensalmente. **PRAZO:** Cinco anos, permissão de uso outorgada, Art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 08, de 25/10/1977.

Id: 2004822

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CNPJ 42.498.725/0003-63


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Permissão de uso de parte do imóvel. **PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Coronel PM MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL, Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar e MIRELLA DE PAULA CERQUEIRA. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-09/031/71/16. **DATA:** 01/06/16. **OBJETO:** Exploração de cantina para venda de produtos alimentícios e bebidas. **VALOR:** 110 UFIRs mensalmente. **PRAZO:** Cinco anos, permissão de uso outorgada, Art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 08, de 25/10/1977.

Id: 2005258

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

 0800 025 3231

 ouvidoria@tce.rj.gov.br

 www.tce.rj.gov.br

